



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT** e a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA - SBPT**, em convênio com a **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - AMB**, por meio de suas Comissões de Ensino, em cumprimento às suas atribuições estatutárias, torna pública a realização do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado “Área de Atuação” em Endoscopia Respiratória, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Exame será regido por este Edital, previamente aprovado pela Associação Médica Brasileira – AMB e será executado pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT. Os candidatos devem observar rigorosamente as recomendações contidas neste edital. Caso isso não ocorra, não lhe caberá qualquer reclamação ou recursos posteriores.

1.1.1 DATA DA PROVA: **12/10/2022**

1.1.2 Local: Centro de Convenções Royal Palm - Campinas - SP

1.2 DO CRONOGRAMA GERAL

1.2. A Prova escrita será realizada exclusivamente de forma eletrônica, por meio de plataforma de aplicação on-line de prova, em ambiente controlado, contratado pela SBP junto à Fundep, no computador pessoal do candidato que deverá atender aos critérios do item 8.2.

1.3 A prova **Escrita** mencionada acima tem sua aplicação prevista para o **dia 12 de outubro de 2022**, com tempo de quatro horas para realização, das **08h00 às 12h00** (horário de Brasília).

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
04/08/2022	Abertura da inscrição	A partir das 9h00	Ambiente on-line de inscrição, <i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
08/09/2022	Encerramento da inscrição	Até 17h00	Ambiente on-line de inscrição, <i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



08/09/2022	Data limite para emissão (até as 17h) e pagamento do boleto de inscrição (horário bancário)	17h00 e horário bancário	Emissão do boleto - <i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
26/09/2022	Resultado da inscrição deferida e da condição especial	A partir das 17h00	<i>sites:</i> www.gestaodeconcursos.com.br www.sbpt.org.br
26/09/2022	Envio do Manual do Candidato e início do período de teste da plataforma	A partir das 17h00	Email do candidato
26/09/2022	Início período dos recurso da inscrição indeferida e da condição especial.	A partir das 17h00	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
28/09/2022	Término período dos recurso da inscrição indeferida e da condição especial.	Até 17h00	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
03/10/2022	Resultado pós recurso da inscrição deferida e da condição especial	A partir das 17h00	<i>sites:</i> www.gestaodeconcursos.com.br www.sbpt.org.br
07/10/2022	Disponibilização do CDI do candidato	A partir das 14h	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
12/10/2022	Aplicação da prova Escrita (teórica)	08h00 às 12h00	Ambiente eletrônico de prova
12/10/2022	Envio do gabarito da prova escrita do candidato (espelho de respostas) e divulgação dos Cadernos de	Em até 2h após o encerramento de todo o processo das	Enviado para o <i>email</i> do candidato



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



	Provas	provas	
12/10/2022	Disponibilização do gabarito: Prova Escrita	20h00	<i>sites:</i> www.gestaodeconcursos.com.br www.sbpt.org.br
12/10/2022	Início período dos recurso (s) contra o gabarito da prova Escrita	20h00	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
14/10/2022	Término período dos recurso (s) contra o gabarito da prova Escrita	20h00	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
16/11/2022	Resultado do (s) recurso (s) contra o gabarito da prova Escrita	A partir das 16h00	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
16/11/2022	Divulgação do Resultado Final com pontuação da Análise do Currículo	A partir das 16h00	<i>sites:</i> www.gestaodeconcursos.com.br www.sbpt.org.br
16/11/2022	Início período dos recurso (s) contra o Resultado Final	A partir das 16h00	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
18/11/2022	Término período dos recurso (s) contra o Resultado Final	Até as 16h00	<i>site:</i> www.gestaodeconcursos.com.br
02/12/2022	Resultado Final do Exame	17h00	<i>sites:</i> www.gestaodeconcursos.com.br www.sbpt.org.br

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS INSCRIÇÕES

Para participar do exame, o candidato deverá:



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



2.1. Apresentar comprovação do registro definitivo no CRM juntamente com uma certidão de nada consta; e cumulativamente,

2.2. Possuir Título de Especialista em pelo menos 01 (uma) das seguintes especialidades: Pneumologia, Cirurgia Torácica pela AMB e,

a) Apresentar conclusão de treinamento teórico-prático na área de Endoscopia Respiratória por pelo menos 01 ano, em programa reconhecido pela da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM /MEC; ou

b) Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na área de atuação em endoscopia respiratória pelo tempo mínimo de 02 (dois) anos, mediante apresentação de cópia de documentação comprobatória oficial, da(s) instituição(ões) correspondente(s), em que conste:

- Comprovação através de laudos da realização de pelo menos 150 (cento e cinquenta) exames e Carta de apresentação assinada por profissional com Título de Especialista em Cirurgia Torácica, Pneumologia ou Pneumologia Pediátrica informando se o candidato está apto e com habilidade para indicar e contra-indicar o exame bem como de realizar o procedimento.

2.4. Apresentar *Curriculum vitae* no modelo lattes com cópia simples dos documentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição preliminar nesse Exame será efetuada exclusivamente na forma descrita neste Edital.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.1. Todos os documentos exigidos no item **4 e subitens** deverão ser anexados na ficha de inscrição realizado por “UPLOAD” de forma on-line, impreterivelmente **até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2022.**

3.3. As inscrições serão realizadas somente pela Internet. O candidato deverá realizá-la através do endereço eletrônico (www.gestaodeconcursos.com.br) no *link* correspondente



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



ao Exame para Obtenção do Título de Especialista em Pneumologia - 2022, das **9 horas do dia 04 de agosto de 2022** até as **17 horas do dia 08 de setembro de 2022** (horário de Brasília/DF).

3.3.1. O candidato deverá informar o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo) no ato da sua inscrição, bem como realizar o “UPLOAD” dos documentos elencados no item 4.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **08 de setembro de 2022**, na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após o preenchimento e envio do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

3.4.1. O candidato deverá pagar o valor da inscrição, conforme segue:

- Sócios quites com a SBPT/SBCT E AMB: R\$ 900,00 (novecentos reais)
- Não-sócios: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

3.5. O boleto bancário ficará disponível no endereço eletrônico durante o período de inscrição determinado no item 3.3, devendo ser gerado e impresso para o pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.6. A segunda via do boleto bancário ficará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.3 deste Edital, ficando indisponível a partir das 17 horas do último dia de inscrição **(08/09/2022)**.

3.7. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e ser pago até a data limite de pagamento da taxa de inscrição **(08/09/2022)**.

3.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a SBPT e a FUNDEP de qualquer responsabilidade a esse respeito.

3.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado.

3.10. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico,



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, PIX, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

3.11. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, sendo esta, no máximo, até a data limite de pagamento da taxa de inscrição **(08/09/2022)**.

3.12. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato nesse Exame. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado até a data limite do vencimento **(08/09/2022) não sendo considerado como pagamento o simples agendamento do pagamento.**

3.13. A SBPT, SBCT e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

3.14. Não haverá isenção nem devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.15. Não será aceita inscrição por meio postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.16. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato da inscrição.

3.17. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste Edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins. Como consequência, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas Provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

3.18. A consulta ao indeferimento da inscrição estará disponível no endereço eletrônico na Área do Candidato, em “Minhas Inscrições” para consulta individualizada, a partir de **26 de setembro de 2022**.

3.19 O valor da inscrição não será devolvido sob pretexto algum e nem será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição. Somente será aceita inscrição que esteja de acordo com



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



o estabelecido pelo Edital.

3.20 O simples pagamento da taxa de inscrição não garante a participação no Exame, sendo necessário cumprir os demais trâmites descritos neste Edital, com atenção especial aos critérios do item 4 e 8.2.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição, além do preenchimento da Ficha de Inscrição e do pagamento da inscrição, conforme item 3.3 e 3.4.1, o candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados por “UPLOAD” **no momento da inscrição**, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes por documento.

4.2 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não conclusão, impedindo a participação do exame.

4.3 Cópias de documentos nato-digitais (documento criado originariamente em meio eletrônico) juntados com garantia de origem, na forma estabelecida neste Edital, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

4.4 Os documentos enviados terão o valor de cópia simples. A apresentação dos originais dos documentos digitalizados poderá ser solicitado a critério da Comissão Executiva do Exame de Suficiência Para Obtenção do Certificado “Área de Atuação” Em Endoscopia Respiratória ou quando a lei ou normas do cfm/amb exigirem.

4.5 O teor e a integridade dos documentos enviados são de responsabilidade do candidato, que responderá por eventuais adulterações ou fraudes pelas vias administrativa, civil e criminal.

4.6 A impugnação da integridade do documento digital, mediante alegação de adulteração ou fraude, dará início a diligências de verificação e origem do documento impugnado.

4.7 Poderá ser exigida a exibição, no prazo de 2 (dois) dias, dos originais juntados de documentos digitalizados.

4.8 As imagens de cópias de documentos deverão estar **AUTENTICADAS** em cartório, conforme descrito abaixo:

4.8.1. Cópia do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM) juntamente com Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



4.8.2. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Exame; (este não precisa autenticação)

4.8.3. Cópia **autenticada** do certificado de Título de Especialista em Pneumologia, Cirurgia Torácica ou Pneumologia Pediátrica

4.8.4. Para comprovar o cumprimento do requisito disposto no item **a** o candidato deverá encaminhar **cópia autenticada** de Certificado, assinado pelo Chefe do Serviço, de conclusão de Residência Médica em Endoscopia Respiratória em Instituição com programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC – CNRM/MEC;

4.8.5. Para comprovar o cumprimento do requisito disposto no item **b.**, o candidato deverá encaminhar cópia autenticada de certificados e carta de apresentação assinada por profissional com Certificado de Atuação na Área de Endoscopia Respiratória que comprove as condições no item especificadas assim como cópias dos laudos dos exames realizados em que conste a participação do candidato na realização dos mesmos,

4.8.6 Os documentos exigidos nos itens supracitados ficarão retidos. Não serão aceitos documentos enviados após o prazo determinado.

4.8.7 A inscrição passará pela análise da SBPT para que seja aferido se o candidato preenche os requisitos constantes neste Edital. A inscrição que não preencher os requisitos e/ou não estiver acompanhada de toda a documentação exigida no mesmo será considerada insubsistente.

5. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

5.1 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

5.2 O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar ter deficiência e o tipo de deficiência;

b) especificar a deficiência;

c) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da prova teórica e teórico-prática.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



5.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá incluir, no ato da inscrição, juntamente aos documentos especificados no item 4, um parecer emitido por profissional habilitado, identificado, datado e assinado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.4 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB, SBPT e FUNDEP.

5.5 DAS INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS LACTANTES

5.5.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar no período de inscrições atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.5.2 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A SBPT e a FUNDEP não disponibilizarão em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.

5.5.3 O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

5.5.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova teórica, acompanhada de uma fiscal.

5.5.5 Haverá compensação do tempo de amamentação de até uma hora apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no dia da prova é de lactante.

5.5.6 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.5.7 A candidata que não levar a criança no dia do Exame realizará a prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E TESTE DA PLATAFORMA DE PROVAS



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



6.1. A FUNDEP divulgará no dia **7 de outubro 2022** o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, no endereço eletrônico, para consulta e impressão pelo próprio candidato, bem como o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.

6.1.2. No CDI estarão expressos: o nome completo do candidato, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, a data do nascimento, a data, o horário e o local da realização das provas, bem como outras orientações úteis.

6.1.3. A consulta e impressão do CDI são de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição preliminar deferida.

6.2. É obrigação do candidato conferir no CDI: seu nome completo, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor e a data de nascimento.

6.2.1. Na hipótese de haver qualquer erro de digitação no CDI relativo ao nome, número de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou data de nascimento, o candidato deverá realizar a correção do dado diretamente no sistema disponível no site <www.gestaodeconcursos.com.br>, em “minhas inscrições”, clicar na inscrição e corrigir os dados pessoais, de preferência antes da prova, sendo possível fazê-lo até o dia **13 de outubro de 2022** no caso dos aprovados.

6.3. O manual do candidato conterá o endereço eletrônico (*link*) com as instruções de como realizar o teste da plataforma, instrução a serem seguidas na data agendada.

6.4. O candidato fica obrigado a realizar o **Teste da Plataforma**, sob pena de não ser autorizada sua participação no Exame.

6.5. Ao candidato cabe a responsabilidade de realizar o **Teste da Plataforma** e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos no item 9.2 deste edital.

6.5.1. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado para o realizar o Teste de Instalação de Software deverá ser aquele utilizado na prova.

7. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

7.1. O Exame compreenderá 02 (duas) fases:



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



1ª fase: constará de Prova Escrita e Análise de Currículo;

2ª fase: constará de Prova Prática, a ser realizada somente pelos candidatos aprovados na 1ª fase e não será de responsabilidade da FUNDEP, somente da SBPT.

As duas fases do certame terão caráter eliminatório.

7.1.1. PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada por meio eletrônico, em plataforma de aplicação de prova on-line a ser contratada pela SBPT, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação do candidato e constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta, a serem respondidas em até 4 horas (incluindo o tempo de preenchimento da folha de respostas). A nota da prova escrita será calculada com base na pontuação total obtida, na escala de 0,00 a 8,00 (zero a oito) pontos, utilizando-se duas casas decimais. O programa e as referências bibliográficas recomendadas constam no presente Edital.

7.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO

A análise do currículo será baseada em aspectos formativos após a graduação em medicina, conforme tabela abaixo, e resultará no acréscimo de até 2,0 (dois vírgula zero) pontos na nota da Prova Escrita.

Análise do Currículo (PONTUAÇÃO CURRICULAR NÃO É CUMULATIVA)

Tipo de formação	Pontuação máxima
Doutorado em Pneumologia ou Cirurgia Torácica	2,0
Mestrado em Pneumologia ou Cirurgia Torácica	1,8
Residência Médica em Endoscopia Respiratória reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM	1,6
Treinamento em Endoscopia Respiratória com duração mínima de 1 (um) ano e carga horária mínima de 2.880 (duas mil, oitocentos e oitenta) horas	1,4



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



Sistema de Pontuação: >200	1,4
150-200	1,2
100-150	1,0

SISTEMA DE PONTUAÇÃO (Somente para os inscritos por exercício profissional)

	Atividades	Nº Pontos
Eventos	Congresso nacional da especialidade	20
	Congresso da especialidade no exterior	5
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	15
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	10
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5/hora (mín. 1 e máx.10)
	Programa de educação à distância por ciclo	0,5 por hora/aula (máx.10)
Atividades científicas	Artigo publicado em revista médica	5
	Capítulo em livro nacional ou internacional	5
	Edição completa de livro nacional ou internacional	10
	Conferência em evento nacional apoiado pela sociedade de especialidade	5
	Conferência em evento internacional	5
	Conferência em evento regional ou estadual	2
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	2 (máx.10)
Atividades acadêmicas	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.)	5
	Mestrado na especialidade	15
	Doutorado ou livre docência na especialidade	20
	Coordenação de programa de residência médica	5 por ano



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



7.1.3. PROVA PRÁTICA

A Prova Prática constará de realização de 01 (uma) broncoscopia incluindo a avaliação clínica do paciente pré e pós exame. A data, local e os examinadores responsáveis pela realização da Prova Prática serão definidos e indicados após a divulgação dos resultados da 1ª fase, pela Comissão Julgadora e não será de responsabilidade da FUNDEP.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

8.1. A prova escrita será realizada no dia **12 de outubro de 2022**, por meio de acesso nos termos e regras deste edital

8.1.1. O horário de aplicação da prova será realizado conforme descrito abaixo:

- Prova Escrita: 8h às 12h (observado o horário de Brasília);

8.2. Para a realização da prova eletrônica será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook), próprio ou de terceiro, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Processador Core i3 ou superior
- Memória RAM 8GB ou superior
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
- Sistema Operacional Windows 8.1 ou superior e MacOs Mojave 10.14.6 ou superior.
- Browser/Navegadores: Chrome ou Mozilla (versões atualizadas)

8.2.1 Equipamentos Linux e ChromeBook, por incompatibilidade técnica com o sistema, **não serão permitidos.**

8.2.2 O candidato deverá providenciar adaptador universal de tomada para ligar seu computador.

8.3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro.

8.4. A Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia e a Fundep não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica dos computadores portáteis dos candidatos, falhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou fatores que



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos de seu equipamento durante a realização da prova.

8.5. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso à plataforma de aplicação da prova eletrônica deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre a plataforma e o equipamento do candidato.

8.6. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.

8.7. O tempo de realização de prova é comum a todos os candidatos não havendo compensação dos períodos dispendidos pelo candidato para ajustar seu computador e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões posteriores.

8.8. Caso ocorra alguma situação de eliminação prevista neste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à SBPT a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

8.9. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, ou que o prazo estabelecido para a prova se encerre, devendo todos assinarem a Ata de Ocorrências da sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

8.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, nos termos do item 1, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, computador portátil (item 8.2) e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

8.11. Na data de realização das provas, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário determinado para o início das provas, será disponibilizado ao candidato, o acesso à plataforma eletrônica de provas.

8.12. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, horário ou local estabelecidos.

8.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Exame, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto ou Passaporte, válidos, devendo estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.14. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade oficiais ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados, não podendo, portanto, fazer a prova.

8.15. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, esse procedimento está previsto para ser realizado no tempo de prova.

8.16. A duração de realização das provas será em conformidade com o item 1 deste edital, para todos. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da lista de presença, Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Provas para a Folha de Respostas (gabarito oficial).

8.17. Será eliminado deste exame o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado.

8.18. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 2 (duas) horas do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sob pena de ser eliminado do exame.

8.19. O candidato que não observar o disposto no item 8.18, insistindo em sair do local de aplicação das provas, será eliminado do Exame, uma vez que este item dispõe sobre uma questão de segurança de todo o exame, e deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos ou pelos fiscais da SBPT e FUNDEP.

8.20. Após identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala, dentro do prédio, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.21. A ausência do candidato a qualquer das Provas que eventualmente compõem este Exame implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame objeto deste Edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestados anteriores no decorrer do processo.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



8.22. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Exame candidato ausente por qualquer motivo. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido neste Edital, informado no Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

8.23. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

8.24. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP e SBPT.

8.25. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste exame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

8.26. Os pertences pessoais, inclusive eventualmente aqueles de uso proibido durante a realização das provas retro determinados, e desde que desligados, serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a SBPT e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.27 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.28. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

8.29. As instruções constantes na plataforma de provas, bem como as orientações e instruções expedidas pela SBPT e a FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.30. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no item 8.10. O



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



uso eventual destes instrumentos pode invalidar a questão durante a leitura ótica, sendo que a utilização é de total responsabilidade do candidato.

8.31. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão encaminhados à SBPT e guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

- a) Seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.
- b) Instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

8.32. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste exame.

8.33. Caso ocorra alguma situação de eliminação prevista neste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à SBPT a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

8.34. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
- b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este exame, por qualquer meio.
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, walkman, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, pager, entre outros.
- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
- g) Deixar de atender às normas contidas plataforma de provas e demais orientações e instruções expedidas pela SBPT e FUNDEP, durante a realização das provas.
- h) Se recusar a se submeter a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.
- i) Deixar de assinar a lista de presença.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



- j) Fizer anotações de informações relativas às perguntas e respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição ou em quaisquer outros meios.
- k) Após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das provas.
- l) Deixar de atender aos avisos dos fiscais, às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela SBPT;
- M) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8.35 Caso ocorra alguma das situações previstas no item 8.34 e seus subitens, o fiscal irá interromper a prova do candidato e comunicá-lo da falta grave cometida e lavrará em ata de prova o ocorrido com os seguintes dados: qualificação completa do candidato eliminado, horário da eliminação, motivo da eliminação e se o candidato tomou ciência da eliminação e em caso negativo, o fiscal fará constar o motivo de o candidato não ter sido cientificado de sua eliminação.

8.36. Em caso de pandemia de doença contagiosa serão adotadas as normas de saúde e segurança do local onde acontecerá o exame, municipais e estaduais, se for o caso, sendo que cada candidato será responsável pelo seu material de uso pessoal.

8.37. Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham a duração total determinada para a respectiva prova.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O gabarito preliminar das provas será divulgado no dia **12 de outubro de 2022** no endereço eletrônico **www.sbpt.org.br** e www.gestaodeconcursos.com.br.

9.2. Os candidatos serão informados do resultado final do Exame por meio de ofício da SBPT, encaminhado via correio eletrônico, da divulgação da lista dos aprovados no endereço eletrônico **www.sbpt.org.br** em até 30 (trinta) dias após o resultado final.

9.2.1 A relação dos aprovados será divulgado até o dia **2 de dezembro de 2022** no endereço eletrônico **www.sbpt.org.br** e www.gestaodeconcursos.com.br.

9.3. Serão aprovados na primeira fase do Exame os candidatos que obtiverem, nota final



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



igual ou superior a 7 (sete) pontos, sem indicação de classificação.

9.4 DOS RECURSOS

9.4. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão de Prova de Título de Especialista da SBPT, conforme prazos e horários estipulado no item 1.2, nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento de inscrição e Condições Especiais.
- b) Contra questões e gabarito preliminar da prova escrita.
- c) Contra a totalização dos pontos obtidos nas provas escrita e na análise de currículo, desde que se refira a erro de somatório das notas.

9.4.1 O recurso deverá ser interposto exclusivamente pela internet, no portal eletrônico da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Exame, no prazo estipulado no item 1.2.

9.4.2 O recurso deverá ser baseado exclusivamente na bibliografia constante em Edital, o candidato poderá interpor recurso dirigido à Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em endoscopia respiratória, desde que formulado pelo próprio candidato, devidamente fundamentado.

9.4.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da FUNDEP.

9.4.4 Para situação mencionada no item 9.4, “b” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

9.4.5 Após a submissão do recurso não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

9.4.6 A FUNDEP e a SBPT não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.4.7 Não serão aceitos recursos interpostos presencialmente na sede da SBPT, por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.4.8 O recurso será analisado por profissional técnico habilitado, previamente integrante da banca examinadora.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



9.4.9 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato.

9.4.10 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

9.4.11 Não será conhecido o recurso interposto fora dos quesitos especificados no item 9.4 e subitens, e dos prazos estipulados nessa Normativa.

9.4.12 A banca examinadora poderá alterar o gabarito em razão dos recursos apresentados. Nesse caso, não haverá possibilidade de recurso posterior para uma questão cujo gabarito tenha sido alterado, uma vez que a questão terá sido criteriosamente analisada pela banca examinadora.

9.4.13 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

9.4.14 Após a divulgação oficial de que trata o item 9.4.12 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

9.4.15 Os recursos serão decididos soberanamente, pela Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Respiratória conforme prazos previstos no item 1.2. O resultado, considerando as alterações de gabarito, que porventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, no espaço individual do candidato.

9.4.16 A Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Respiratória constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.4.17 Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.

10. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

10.1. PROGRAMA



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



1. Anatomia para o endoscopista: vias aéreas superiores e inferiores;
2. Centro de endoscopia respiratória: local, material e pessoal;
3. Manutenção e cuidados com os aparelhos: limpeza, desinfecção e esterilização – Normatizações da ANVISA e BTS;
4. Broncoscopia rígida e flexível: indicações e contra indicações;
5. Preparo do paciente para a broncoscopia;
6. Sedação e anestesia em broncoscopia;
7. Manejo da complicações em broncoscopia
8. Problemas comuns em broncoscopia e suas soluções;
9. Biópsia transbrônquica, endobrônquica e punção aspirativa por agulha fina;
10. Lavado broncoalveolar, lavado brônquico e escovado brônquico;
11. Broncoscopia nas lesões centrais e periféricas;
12. Biópsia transbrônquica guiada por radioscopia;
13. Broncoscopia no diagnóstico precoce da neoplasia pulmonar;
14. Estadiamento endoscópico das neoplasias pulmonares e esofágicas;
15. Ecobroncoscopia (EBUS) setorial e radial;
16. Broncoscopia nas neoplasias benignas das vias aéreas inferiores;
17. Broncoscopia nas pneumonias ;
18. Broncoscopia na tuberculose e micobactérias não tuberculosas;
19. Broncoscopia nas micoses pulmonares;
20. Broncoscopia no paciente imunossuprimido HIV/SIDA;
21. Broncoscopia no paciente imunossuprimido não HIV/SIDA;



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



22. Broncoscopia no diagnóstico das doenças pulmonares intersticiais;
23. Broncoscopia na hemoptise;
24. Aspiração de corpos estranhos;
25. Broncoscopia no auxílio da intubação laringotraqueal na via aérea difícil;
26. Broncoscopia no politraumatizado;
27. Broncoscopia no transplante de pulmão;
28. Fístulas traqueobrônquicas e broncopleurais;
29. Broncoscopia no paciente com queimadura extensa;
30. Broncoscopia Pediátrica;
31. Discinesia de laringe,
32. Estudo endoscópico da deglutição;
33. Sonoendoscopia

10.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

- **Prática Pneumológica**, 2010 SBPT (Capítulo de Endoscopia Respiratória pg. 160 a 165).
- Ernst, Armin; Herth, Felix J. F.; **Endobronchial Ultrasound: An Atlas and Practical Guide**, 2009.
- Kurimoto, N. and Fielding, D.; **Endobronchial ultrasonography** - Wiley-Blackwell; 1ª edição, 2011.
- Oliveira, H.; Xavier, Rogério; Tonietto, V.; **Endoscopia Respiratória** – REVINTER, 2002.
- Wang, KP; Mehta, A.C and Turner Jr, J.F.; **Flexible Bronchoscopy** – 3ª edição - Blakwell Science, 2012.
- **Shah**, Pallav; **Atlas of Flexible Bronchoscopy** - CRC Press; 1ª edição, 2011.
- Ernst, Armin; Herth, Felix J. F.; **Principles and Practice of Interventional Pulmonology**; Springer, 2013.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



- Pedreira Jr,W.L;Jacomelli,M; **Broncoscopia Diagnóstica e Terapêutica** - Editora Atheneu, 2005.
- Milward, G; Da Silva MGD; **Endoscopia Pediátrica** - Editora Guanabara Koogan/MEDSI , 2004.
- Ivo A. Kuhl; **Laringoscopia Prática Ilustrada** - Revinter- 2ª Edição, 1996.
- Terra, RM, Figueiredo, VR e Meirelles, GSP; **Medicina Torácica Intervencionista** Vol. 6 - Série Atualização e Reciclagem em Pneumologia – SPPT; Atheneu, 2013.
- **The BTS Bronchoscopy: Diagnostic Flexible Bronchoscopy in Adults Guideline**, 2013, The Thorax, August 2013 Volume 68 Supplement 1.

11. DA COMISSÃO JULGADORA

11.1. DA COMISSÃO JULGADORA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

11.2 A Comissão Julgadora do Exame de Suficiência para obtenção do certificado “Área de Atuação – Endoscopia Respiratória” será composta por membros indicados pela Coordenação do Departamento de Endoscopia Respiratória da SBPT e Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica – SBCT.

11.2. As decisões da Comissão Julgadora têm caráter definitivo.

12. DA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

12.1. Os candidatos aprovados para obterem o certificado “Área de Atuação – Endoscopia Respiratória” deverão adotar o seguinte procedimento:

12.1.1. Após receber o link e a senha fornecidos pela SCPT, o solicitante deverá acessar o sistema da Associação Médica Brasileira - AMB para emissão do boleto referente ao pagamento da taxa de confecção do título, cobrada pela AMB, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para sócios da AMB e R\$1.275,00(hum mil duzentos e setenta e cinco reais) para não sócios e cadastramento do endereço para envio do certificado pela própria AMB, entidade responsável pela emissão do certificado.

12.1.2. O candidato que não preencher os requisitos deste Edital, tendo, portanto, sua inscrição indeferida e, apesar disso, conseguir prestar as provas sob ordem judicial, se for aprovado, a emissão do Certificado pela AMB fica condicionada ao trânsito em julgado de decisão de procedência da ação, devendo nesse caso o candidato também adotar o



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



procedimento disposto no item 12.1.1.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Casos omissos e excepcionais não contemplados no edital serão decididos pela Comissão Executiva de Titulações.

13.2 O candidato deverá manter seu endereço atualizado na SBPT. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.2.1 Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone, após a inscrição, o candidato deverá comunicar através do endereço eletrônico sbpt@sbpt.org.br, identificado em até 10 dias antes do encerramento das inscrições.

13.3 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, avisos, comunicados e demais publicações e divulgações referentes a este Exame.

13.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação, no endereço eletrônico antes referido.

13.6 Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscalização ou Comissão Executiva, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação, assim como não serão discutidos qualquer conteúdo ou formato das provas antes, durante ou após as provas.

13.7 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações no endereço eletrônico www.sbpt.org.br.

13.8 Por razões de ordem técnica e de segurança, a SBPT não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a exames anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022



13.9 A Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – SBPT e a Associação Médica Brasileira – AMB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Exame ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

13.10 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.11 A SBPT e a AMB eximem-se das despesas com deslocamento dos candidatos no dia de realização das provas, bem como se eximem da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Exame.

13.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outros editais, exceto as comunicações relativas a datas e locais de provas.

13.13 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Brasília – DF para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. O(A) candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14.2. O(A) candidato consente e concorda que a SBPT e a FUNDEP tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

14.3. Além disso, a SBPT e a FUNDEP fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo(a) candidato, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pelo(a) mesmo(a), como por exemplo: divulgação de material pela SBPT e FUNDEP através de e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o(a) candidato e FUNDEP.



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISILOGIA – SBPT
EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO
“ÁREA DE ATUAÇÃO” EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - 2022**



14.4. A SBPT e FUNDEP ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do(a) candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Brasília-DF, 12 de julho de 2022.

Dra. Clarice Guimarães de Freitas

Secretária Geral da SBPT

Dra. Letícia Engber Odilon Villiger

Depto. de Endoscopia Respiratória da SBCT